

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 400/2011 de 15 de Abril de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-447 de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 19.019,43€ (dezanove mil e dezanove euros e quarenta e três cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 1.584,95€ (mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres (Ribeira Funda).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.